

ATA 11/2022

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores, às dezenove horas, reuniu-se o Poder Legislativo de Colinas, em Sessão Legislativa Ordinária, com a presença de todos os Vereadores e do assessor jurídico. O Presidente Juliano Kohl saudou a todos e invocando a proteção de Deus iniciou os trabalhos. **Ata:** Foi posta em votação a Ata 10/2022, que foi aprovada por unanimidade. **Tribuna: Silvia da Costa**, do PTB, saudou a todos e fez uma saudação especial à assessora Andréia que hoje completa vinte três anos de assessoria nesta Casa, dizendo que não poderia deixar essa data passar sem lhe cumprimentar, por sua dedicação de todos os dias. Parabenizou a assessora pelo seu tempo de trabalho, desejando que o sucesso continue sempre fazendo parte da sua vida. Após, agradeceu a todos os colegas Vereadores pelo parecer favorável na moção de repúdio ao projeto de lei que proíbe a realização dos rodeios no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, projeto que foi passado nesta Câmara na última sessão. Falou que gostaria da aprovação do projeto de sua autoria, que encaminhou a esta Casa, projeto de lei que institui o junho Vermelho e a doação de sangue e que tem por principal objetivo o incentivo a campanhas de doação de sangue. Informou que o dia quatorze de junho é considerado o dia mundial do doador de sangue e o mês de junho foi escolhido, pois com a chegada do inverno o número de doações de sangue diminui, por conta das baixas temperaturas durante esse período, o aumento de infecções respiratórias e outras enfermidades, fazem com que as doações diminuam em média trinta por cento. Disse que a conscientização da população é muito importante e podem ser feitas através de ações informativas e educativas pela Secretaria competente do Município. Informou que empresas podem aderir ao projeto e levar os funcionários para doação de sangue e que o Município poderá buscar apoio com poderá buscar apoio com órgãos públicos e privados. Explicou que poderá ser criado um banco de dados para facilitar a busca de doadores para as famílias que necessitarem cumprir algum requisito operatório. Enfatizou que uma única doação de sangue é capaz de salvar até quatro vidas. Falou que é bom estimular quem já doou há algum tempo, pois é o momento de lembrar da importância de retornar às doações. Salientou que devem compartilhar boas ações a todos aqueles que necessitam de assistência, através de pequenos gestos e mudanças de atitudes que podem fazer atos de salvar vidas. Afirmou que uma ação que parece simples para você é a esperança de muitos. Encerrou dizendo: “doe sangue e salve vidas”. **Projetos: Projeto de Lei nº 024-02/2022** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1781, de 08 de setembro de 2017 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei CM nº 006/2022** – Institui o junho Vermelho e o Dia do Doador de Sangue. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o presidente encerrou a sessão às dezenove horas e vinte minutos e convocou próxima sessão para o dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, no mesmo horário e local. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

JULIANO KOHL
Presidente

SANDRA R. FUSIGER
Secretária